



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Município de Palmeira d'Oeste - SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE PALMEIRA D' OESTE/SP**
ATA Nº 03/2023

ASSUNTO: Reunião dos Membros do CMDCA para deliberações sobre o andamento do Processo Eleitoral/2023 para Eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2023) reuniram-se os membros do CMDCA para discussão da pauta acima. A presidente tomou a palavra e agradeceu a presença de todos os conselheiros, e ainda destacou a importância desta reunião para dar início ao processo eleitoral do novo Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027, lembrando que deveremos cumprir com as orientações da RESOLUÇÃO 231 de 28 de Dezembro de 2022 que unifica a data da eleição em todo território nacional para o dia 1º de outubro, sendo assim, com antecedência de 06 meses daremos início ao processo. A presidente, com auxílio Jurídico e seguindo orientações do CONANDA, apresentou aos demais conselheiros o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, após a leitura e algumas considerações levantadas pelos conselheiros, o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade e segue para publicação. Também foram **APROVADAS Resoluções** que fazem parte do processo, com as seguintes disposições: **sobre os Atos preparatório, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimento para Mesário e Juntas Apuradoras para o Processo de escolhas, sobre as condutas vedadas os (as) candidatos os (as) e respectivos (as) fiscais durante o processo de escolha e por fim, sobre a nomeação da Comissão Especial para Eleição.** Assim considerando a atribuição do CMDCA e disposições da Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, pela resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, pela Lei nº 2.373, 22 de Janeiro de 2013. Sobre a composição paritária da **Comissão Especial** que coordenará todas as etapas do processo eleitoral e seus trâmites legais, ficou assim definida: representatividade do poder público **Lucilene Gabaldi Bertolassi e Marcela Rodrigues Picinin**, já representando a sociedade civil **Elaine Cristina Torres e Viviane Massaki Brunelli**. Essas decisões foram registradas na presente ATA que deverá ser publicada juntamente com suas Resoluções no site oficial da prefeitura municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Marcela Rodrigues Picinin
MARCELA RODRIGUES PICININ
Presidente

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Viviane Masaki Bruneli

Cleide Francisco da Silva Gusson

Elaine Cristina Torres

Paulo Saravalli